

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 386/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior: referência TS — Gabinete Jurídico.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 18/10/2022 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Gabinete Jurídico, Universidade de Évora, Colégio do Espírito Santo, 7002-554, Évora.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Elaboração de informações e pareceres jurídicos de suporte à gestão administrativa de recursos humanos;
- b) Garantia da conformidade dos procedimentos com as normas vigentes;
- c) Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, nomeadamente, a interpretação e aplicação da legislação, bem como das normas e regulamentos internos;
- d) Apoio jurídico no processo de avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente;
- e) Instrução e acompanhamento de procedimentos concursais do pessoal docente e não docente;
- f) Apoio jurídico e processos realizados ao abrigo do Código da Contratação Pública.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Experiência no atendimento a públicos específicos;
Conhecimentos e experiência em sistemas ERP;
Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra).
Competências:
Capacidade de resolução de problemas;
Responsabilidade e compromisso com o serviço;
Análise da informação e sentido crítico;
Planeamento e organização;

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1.268,04€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;



- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt (refª TS-Gabinete_Jurídico).

13/12/2022. — A Administradora da Universidade de Évora, *Ana Cristina Centeno*.

315967437